

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
às Comissões de: **CCJ**

Dois Córregos 08 / 05 / 2023  
Presidente \_\_\_\_\_

Ao Oficial Legislativo  
para processamento

05 / 05 / 23  
\_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 05 de maio de 2023.

Ofício Especial

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 29 MAI 2023  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Ex<sup>mo</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

Para apreciação, encaminhamos a esta Casa de Leis o **Projeto de Resolução n. 03, de 05 de maio de 2023**, de minha autoria, que “**Institui a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos**”.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANIELLA MARIA FREITAS LEITE PENTEADO**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA SIMPLES  
SIMBÓLICA  
VISTO: \_\_\_\_\_

**Excelentíssimos Senhor**  
**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP**

1

Av. D. Pedro I, 455, CEP 17300-049, Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br



Câmara Municipal de Dois Córregos  
PROJETO DE RESOLUÇÃO MUNICIPAL

Protocolo    Data e hora    Doc. N°  
653    05/05/23 09:45    3/2023

Protocolado por: Secretaria

3ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Projeto de Resolução n. 03 de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 03 DE 2023

### **Institui a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos.**

Art. 1º Fica instituída a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Parágrafo Único. A galeria descrita no *caput* deste artigo consistirá em um espaço devidamente identificado na Câmara Municipal, em ambiente visível e aberto à circulação, destinado à exposição de fotografias das mulheres que tenham sido eleitas como vereadoras titulares deste Município.

Art. 2º A Câmara Municipal realizará todas as ações relacionadas a Galeria Lilás, sempre com a dignidade que a homenagem exige, dentre elas:

I - confecção de material que identifique o espaço nominado "Galeria Lilás";

II - procedimentos necessários à exposição de fotografias das mulheres já eleitas como vereadoras titulares deste município no respectivo espaço, conforme disponibilidade no acervo da Câmara Municipal ou enviadas pelas homenageadas;

III - procedimentos necessários para a confecção de placas e/ou letreiros que identifiquem as vereadoras homenageadas;

IV - evento destinado à inauguração do espaço.

Art. 3º As despesas oriundas desta Resolução serão suportadas pelo orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

2

Av. D. Pedro I, 455, CEP 17300-049, Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@doiscorregos.sp.leg.br](mailto:camara@doiscorregos.sp.leg.br)

*Daí*

**3ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Projeto de Resolução n. 03 de 2023**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## JUSTIFICATIVA

Através deste Projeto pretende-se instituir a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos.

O espaço visa homenagear as mulheres já eleitas como vereadoras titulares no município, as quais prestaram relevantes serviços à População dois-correguense.

Ademais, a homenagem tem a necessidade de elevar às mulheres ao papel de destaque que devem exercer na sociedade dois-correguense, paulista e brasileira, superando barreiras historicamente impostas direta ou indiretamente.

É o projeto que se submete à apreciação dos nobres vereadores.

Dois Córregos, 05 de maio de 2023.

**DANIELLA MARIA FREITAS LEITE PENTEADO**  
Vereadora